



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....8

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 – CPL-

PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 433/2023 – MODALIDADE:

Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023. O Município de Alto Alegre do

Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os

preços da empresa **A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI**,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº

25.157.854/0001-07, com sede na Rua Luís Domingues, S/N, Bairro –

Mangueira, Município de Timon/MA, CEP nº 65.630-532, vencedora do Lote

01, contendo 17 (dezesete) itens, cujo objeto é o fornecimento de Material de

Limpeza Hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do

Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A**

íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP. O valor total

registrado foi de Valor Total: **R\$ 1.044.068,30 (um milhão, quarenta e quatro**

mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), conforme mapa de apuração

contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR					
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QT D.	UNITÁRI O	TOTAL
1	Detergente do tipo BLUE LINE HEALTH BT902 ou similar (detergente áreas críticas) Limpador de uso geral formulado a partir de tensoativos aniônicos e não iônicos com princípio ativo de ácido alquil sulfônico; produto solúvel em água na concentração de 0,25% (1/400). Embalagem de 20 litros.	Unidade	600	75,85	45.510,00
2	Detergente do tipo BT36 ou similar. (Detergente limpador	Unidade	648	180,00	116.640,00

	multiuso) Detergente desengordurante utilizável em diversas superfícies como: pisos, paredes, plásticos, superfícies vitrificadas, metais e tecidos; com branqueador óptico, atenuador de espuma, leve odor, pH 8,00 a 9,50; solúvel em água na concentração 0,5% (1/200). Embalagem de 50 litros.				
3	Removedor de cera do tipo BLUE LINE HEALTH BT981 ou similar (removedor de cera) Removedor de resinas acrílicas inodoro, ação alcalino, rápida com registro hospitalar. Embalagem de 5 litros.	Unidade	60	75,00	4.500,00
4	Impermeabilizante do tipo BLUE LINE HEAT BT912 ou similar (cera hospitalar) Impermeabilizante hospitalar acrílico termoplástico metalizado a base de água; resina acrílica metalizada e antiderrapante e não inflamável. Embalagem de 5	Unidade	300	154,00	46.200,00

	litros.				
5	Selador do tipo BOMCRIL BT82 ou similar (impermeabilizante do piso) Selador hospitalar a base de resinas acrílicas. Embalagem de 5 litros.	Unidade	300	95,00	28.500,00
6	Detergente do tipo BLUE LINE HEALTH BT919 ou similar (detergente enzimático – instrumental cirúrgico) Detergente enzimático com cinco enzimas hidrolíticas (duas proteases, uma celulase, uma amilase, uma lipase); sistema SHG; diluição 1/1000. Embalagem de 5 litros.	Unidade	432	230,00	99.360,00
7	DETERGENTE ALCALINO GORDURAS CARBONIZADO do Tipo BT 322 ou similar (Cozinha) Detergente desincrustante alcalino remoção de gorduras carbonizadas e não carbonizadas em fornos, fogões, chapas, coifas e superfícies em geral; diluição 1/200. Embalagem de 5 litros.	Unidade	1.000	75,00	75.000,00
8	DETERGENTE do tipo BT307 ou similar (desincrustante) Detergente desincrustante ácido, solução líquida decapante para limpeza pesada de utensílios e superfícies de alumínio, inox e pisos com ferrugem em indústrias alimentícias. Embalagem de 20 litros.	Unidade	700	154,00	107.800,00
9	Sabonete Líquido do tipo SAB ESPUMA TRICLOSAN BAG 800ML-SUAVE ou	Unidade	800	10,77	8.616,00

	similar (sabonete Antisséptico) Sabonete Líquido Bactericida com dispensação em espuma com laudos dermatológicos e bactericida comprovada para cepas de Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa.				
10	Desinfetante do tipo BLUE LINE HEALTH BT901 ou similar: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos com princípio ativo de Biguanida Polimérica e Quaternário de Amônia de 5ª geração solúvel em água na concentração 0,5% (1/200). Embalagem de 20 litros.	Unidade	649	250,00	162.250,00
11	Desinfetante do tipo DETERBOM BT29 ou similar – Desinfetante concentrado a base de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio de 5ª geração indicado para desinfecção e limpeza de superfícies fixas em geral, possui atividade antimicrobiana comprovada através de laudos realizados em laboratório credenciado pela ANVISA eficaz na eliminação de Salmonella, Staphylococcus Aureus, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa. Embalagem de 20 litros.	Unidade	600	431,33	258.798,00
12	LUVA do tipo NEOLÁTEX LONGA ou similar: 1 Par de Luva de segurança confeccionada	Unidade	1.000	33,75	33.750,00

	em látex de Borracha natural reforçada com banho de látex sintético (neoprene), anatômica, sem virola, Forrada internamente com flocos de algodão, com antiderrapante na face palmar e dedos, reutilizável, produto de acordo com as normas de proteção contra riscos mecânicos (normas BS EN 388 e EN 420).				
13	Amaciante do tipo LIMTEX LQ BT 104 ou similar. Amaciante concentrado para lavanderias indústrias com redutor estático; diluível na concentração de 2ml/kg de roupa seca. Embalagem de 20 litros.	Unidade	30	60,00	1.800,00
14	Detergente do tipo LIMTEX LQ BT 203 ou similar. Detergente líquido para lava roupas as etapas de umectação, pré-lavagem e lavagem de fibras têxteis em geral; diluível na concentração de 2ml/kg de roupa seca. Embalagem de 20 litros.	Unidade	30	426,32	12.789,60
15	Desincrustante do tipo LIMTEX LQ BT 500 ou similar. Aditivo Desincrustante Alcalino para pré-lavagem de fibras têxteis para remoção de fezes, urina, vomito, sangue, proteínas, medicamento gordura; diluível na concentração de 3ml/kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros.	Unidade	30	380,80	11.424,00
16	Desinfetante do tipo LIMTEX LQ BT 201 ou similar: Desinfetante para roupa a base de ácido acético	Unidade	30	560,00	16.800,00

	e peróxido de hidrogênio com eficiência comprovado por laudos frente aos microrganismos staphylococcus aureus, salmonela choleraesuis e pseudomonas aeruginosa: diluível na concentração de 0,5ml/kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros.				
17	Neutralizador do tipo LIMTEX LQ BT 401 ou similar: Neutralizador de resíduos alcalinos para manutenção do pH, para processos de amaciamento e centrifugação; diluível na concentração de 0,5ml/kg de roupa seca. Embalagem de 50 litros.	Unidade	30	477,69	14.330,70
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 1.044.068,30	

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e LUCIANO ARAÚJO DA SILVA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 08 de Janeiro de 2024. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 433/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 041/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja nº 1, Bairro – São José, Garanhuns/PE, CEP nº 55295-200, vencedora do Lote 02, contendo 10 (dez) itens, cujo objeto é o fornecimento de Material Permanente de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 61.516,16 (sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE II – MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Dispensador de papel interfolhado para uso profissional em polipropileno; acompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas para instala.	Unidade	100	179,09	17.909,00
2	CARRO DO TIPO MULTIF STAND OU SIMILAR, COM	Unidade	02	2.130,08	4.260,16

10	cruzada.				
10	LIXEIRA COM PEDAL 100L Balde com capacidade para 100 litros para transporte de produtos e demais acessórios utilizados durante a limpeza de ambientes. Produzido em polipropileno de alta resistência com alça anatômica. Cores diferenciadas para prevenção contra a contaminação cruzada.	Unidade	50	290,94	14.547,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 61.516,16	

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e LETICIA RABÊLO FERREIRA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 08 de Janeiro de 2024. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 434/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro - Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP nº 56.800-000, vencedora do Lote 01, contendo 138 (cento e trinta e oito) itens, cujo objeto no Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos de uso comum de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 2.720.810,60 (dois milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
1	Acetilcisteína 40mg/mL 120mL – xarope	FRASCO	500	8,75	4.375,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROG ESTERONA 150 MG/ML	AMPOLAS	300	42,08	12.624,00
3	Aciclovir 50mg/g (5%) 10g – creme	TUBO	3.000	2,87	8.610,00
4	Aciclovir 200 mg – comprimido	COMPRIMIDO	10.000	0,26	2.600,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	0,16	16.000,00
6	Ácido ascórbico 200 mg/mL 20mL – solução oral gotas	FRASCO	10.000	1,26	12.600,00
7	Ácido fólico 5 mg – comprimido	COMPRIMIDO	200.000	0,04	8.000,00
8	Albendazol 400 mg – comprimido mastigável	COMPRIMIDO	20.000	0,51	10.200,00
9	Albendazol 40 mg/mL 10mL–	FRASCO	10.000	1,52	15.200,00

	suspensão oral				
10	Amoxicilina 500 mg – cápsula	CÁPSULA	90.000	0,23	20.700,00
11	Amoxicilina 50 mg/mL 60mL- suspensão oral	VIDRO	8.000	6,44	51.520,00
12	Amoxicilina + clavulonato de potássio 50mg+12,5mg 60mL – suspensão oral	FRASCO	800	31,50	25.200,00
13	Azitromicina 40 mg/mL 15mL – pó para suspensão oral	FRASCO	2.000	7,44	14.880,00
14	Azitromicina 500 mg – comprimido	COMPRIMIDO	100.000	0,85	85.000,00
15	Benzoato de benzila 250 mg/mL 100mL – emulsão tópica	VIDRO	1.000	4,41	4.410,00
16	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL 100mL- suspensão oral	VIDRO	3.000	6,92	20.760,00
17	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL 20mL – solução para inalação	FRASCO	400	1,26	504,00
18	Bromidrato de fenoterol 5 mg/mL 20mL – solução para inalação	FRASCO	500	10,97	5.485,00
19	Bromoprida 4 mg/mL 20mL – solução oral	FRASCO	2.000	2,40	4.800,00
20	BUDESONIDA 32 MCG	FRASCO	150	11,34	1.701,00
21	BUDESONIDA 64 MCG	FRASCO	150	11,47	1.720,50
22	Cefalexina 50 mg/mL 60mL – suspensão oral	VIDRO	10.000	8,89	88.900,00
23	Cefalexina 500mg – cápsula	CÁPSULA	60.000	0,55	33.000,00
24	Cetoconazol 20 mg/g 30g – creme	TUBO	6.000	3,15	18.900,00
25	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	FRASCO	800	5,17	4.136,00
26	Cetoconazol 200 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,36	10.800,00
27	Cimetidina 200 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,76	22.800,00
28	Ciprofloxacino 500 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,29	8.700,00
29	Cloridrato de ambroxol adulto 30 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	20.000	2,85	57.000,00
30	Cloridrato de ambroxol infantil 15 mg/ mL 100mL – xarope	VIDRO	20.000	2,52	50.400,00
31	Cloridrato metoclopramida 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	60.000	0,07	4.200,00
32	Cloridrato de tiamina 300 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,26	7.800,00
33	Colagenase + cloranfenicol 0,6 U/g + 0,01 g/g 30g- pomada	TUBO	1.000	15,75	15.750,00
34	Dexametasona creme	TUBO	10.000	1,77	17.700,00

	Dermatológico 1mg/g 10g- creme				
35	Dexametasona 0,1mg/ml 100mL- elixir	VIDRO	8.000	2,78	22.240 ,00
36	Diclofenaco resinato mg/mL 15 – 20 ml solução oral gotas	FRASCO	5.200	3,78	19.656 ,00
37	Diclofenaco potássico 50 mg – comprimido	COMPRIM IDO	80.000	0,09	7.200, 00
38	Dipirona sódica 500 mg – comprimido	COMPRIM IDO	80.000	0,16	12.800 ,00
39	Dipirona sódica 500 mg/mL 10mL – solução oral gotas	FRASCO	10.000	1,20	12.000 ,00
40	ENANTATO DE NORETISTERON A + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML+ 5 MG/ML	AMPOLAS	200	14,80	2.960, 00
41	Estolato de eritromicina 50 mg/mL 60mL– suspensão oral	VIDRO	500	6,30	3.150, 00
42	ETINILESTRADI OL + LEVONORGEST REL 0,03 MG + 0,15 MG	COMPRIM IDO	10.000	0,21	2.100, 00
43	Fluconazol 150 mg – capsula	CÁPSULA	30.000	0,50	15.000 ,00
44	Hidróxido de alumínio 61,5 mg/mL 100ml – suspensão oral	VIDRO	10.000	2,46	24.600 ,00
45	Ibuprofeno 50 mg/mL 30mL – suspensão oral gotas	FRASCO	10.000	2,52	25.200 ,00
46	Ibuprofeno 600 mg – comprimido	COMPRIM IDO	150.00 0	0,22	33.000 ,00
47	Ivermectina 6 mg – comprimido	COMPRIM IDO	30.000	0,55	16.500 ,00
48	ITRACONAZOL 100 MG	COMPRIM IDO	10.000	1,14	11.400 ,00
49	Loratadina 1 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	3.000	3,68	11.040 ,00
50	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG,	COMPRIM IDO	20.000	0,24	4.800, 00
51	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIM IDO	20.000	0,27	5.400, 00
52	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIM IDO	20.000	0,23	4.600, 00
53	LORATADINA 10 MG	COMPRIM IDO	30.000	0,14	4.200, 00
54	Maleato de dexclorfeniramina 0,4 mg/mL 100mL – xarope	VIDRO	10.000	2,20	22.000 ,00
55	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML(0,5%)	FRASCO	300	4,26	1.278, 00
56	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIM IDO	20.000	0,28	5.600, 00
57	Mebendazol 20 mg/mL 30mL – suspensão oral	VIDRO	3.000	1,89	5.670, 00
58	Metronidazol 250 mg – comprimido	COMPRIM IDO	50.000	0,22	11.000 ,00
59	Metronidazol + nistatina 100 mg/g + 20.000 UI/g	TUBO	20.000	11,60	232.00 0,00

	50g- creme vaginal				
60	Nimesulida 50 mg/mL 15mL – suspensão oral gotas	FRASCO	5.200	2,15	11.180 ,00
61	Nimesulida 100mg – comprimido	COMPRIM IDO	80.000	0,14	11.200 ,00
62	Nistatina 100.000 UI/mL 30mL – suspensão oral	VIDRO	800	5,04	4.032, 00
63	Nitrato de miconazol 2% 20 mg/g 30g- creme	TUBO	4.000	2,78	11.120 ,00
64	Nitrato de miconazol 2% 20 mg/g 80g – creme vaginal	TUBO	5.000	9,22	46.100 ,00
65	NORETISTERON A 0,35 MG	COMPRIM IDO	10.000	0,22	2.200, 00
66	Óleo mineral 100mL – óleo para uso oral	VIDRO	1.200	3,60	4.320, 00
67	Omeprazol 20 mg – cápsula	CÁPSULA	200.00 0	0,10	20.000 ,00
68	Omeprazol 40 mg – cápsula	CÁPSULA	10.000	0,14	1.400, 00
69	Pantoprazol 40 mg – comprimido	COMPRIM IDO	100.00 0	0,18	18.000 ,00
70	Paracetamol 500 mg – comprimido	COMPRIM IDO	100.00 0	0,11	11.000 ,00
71	Paracetamol 750 mg – comprimido	COMPRIM IDO	80.000	0,22	17.600 ,00
72	Paracetamol 200 mg/mL 10mL– solução oral gotas	FRASCO	10.000	1,16	11.600 ,00
73	Permetrina 50 mg/mL (5%) 60mL- loção	VIDRO	2.000	3,47	6.940, 00
74	Prednisona 5 mg – comprimido	COMPRIM IDO	12.000	0,08	960,00
75	Prednisona 20 mg – comprimido	COMPRIM IDO	12.000	0,17	2.040, 00
76	Sais para reidratação oral 27,9 g – pó para solução oral	ENVELOP E	3.000	1,14	3.420, 00
77	Secnidazol 1000 mg – comprimido	COMPRIM IDO	10.000	1,49	14.900 ,00
78	Simeticona 75 mg/mL 10mL – emulsão oral	FRASCO	2.000	1,64	3.280, 00
79	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%) 30g – creme	TUBO	1.200	5,00	6.000, 00
80	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL 100mL – suspensão oral	VIDRO	9.000	3,78	34.020 ,00
81	Sulfametaxolzol + trimetoprima 400 mg + 80 mg – comprimido	COMPRIM IDO	30.000	0,26	7.800, 00
82	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI/g 10g – creme	TUBO	8.000	2,26	18.080 ,00
83	Sulfato ferroso 40 mg – comprimido	COMPRIM IDO	300.00 0	0,04	12.000 ,00
84	Sulfato ferroso 25 mg/mL 30mL – solução oral gotas	FRASCO	3.000	1,13	3.390, 00
85	SACCHAROMY CES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML - ADULTO	FRASCO	6.000	6,73	40.380 ,00

86	SACCHAROMY CES CEREVISIAE FLACONETES DE 5ML	FRASCO	6.000	6,36	38.160,00
87	TIABENDAZOL 50 MG/G 45G	FRASCO	200	30,37	6.074,00
88	VITAMINA D 5.000UI	COMPRIMIDO	30.000	2,66	79.800,00
89	Vitaminas do complexo B polivitaminas 100mL – solução oral	VIDRO	10.000	3,77	37.700,00
90	Vitaminas do complexo B polivitaminas – comprimido	COMPRIMIDO	50.000	0,06	3.000,00
91	Zinco 20mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,69	20.700,00
92	Ácido acetilsalicílico 100 mg – comprimido	COMPRIMIDO	100.000	0,06	6.000,00
93	Anlodipino 5 mg – comprimido	COMPRIMIDO	50.000	0,04	2.000,00
94	Anlodipino 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	50.000	0,07	3.500,00
95	Atenolol 25mg – comprimido	COMPRIMIDO	100.000	0,04	4.000,00
96	Atenolol 50mg – comprimido	COMPRIMIDO	100.000	0,03	3.000,00
97	Captopril 25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	200.000	0,09	18.000,00
98	Carvedilol 6,5 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,11	3.300,00
99	Carvedilol 12,5 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,14	4.200,00
100	Carvedilol 25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,33	9.900,00
101	Cloridrato de amiodarona 200 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,57	17.100,00
102	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	30.000	0,16	4.800,00
103	Cloridrato de metformina 500 mg – comprimido	COMPRIMIDO	300.000	0,16	48.000,00
104	Cloridrato de metformina 850 mg – comprimido	COMPRIMIDO	400.000	0,16	64.000,00
105	Cloridrato de propranolol 40 mg – comprimido	COMPRIMIDO	80.000	0,09	7.200,00
106	Digoxina 0,25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,23	6.900,00
107	Espironolactona 25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,25	7.500,00
108	Espironolactona 100 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,70	21.000,00
109	Furosemda 40 mg – comprimido	COMPRIMIDO	40.000	0,15	6.000,00
110	Glibenclamida 5 mg – comprimido	COMPRIMIDO	400.000	0,04	16.000,00
111	Glicazida 30 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,18	5.400,00
112	Glicazida 60 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,80	24.000,00
113	Glicazida 80 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	3,51	105.300,00
114	Glimepirida 2 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,13	3.900,00
115	Glimepirida 4 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,19	5.700,00
116	bisoprolol de	COMPRIMIDO	30.000	1,06	31.800,00

	furamato 2,5 mg. – comprimido	IDO			,00
117	bisoprolol de furamato 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	1,43	42.900,00
118	Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	300.000	0,08	24.000,00
119	Losartana potássica 50 mg – comprimido	COMPRIMIDO	700.000	0,07	49.000,00
120	Losartana+Hidroclorotiazida 100+25 mg – comprimido	COMPRIMIDO	200.000	0,65	130.000,00
121	Maleato de enalapril 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	200.000	0,04	8.000,00
122	Maleato de enalapril 20 mg – comprimido	COMPRIMIDO	200.000	0,07	14.000,00
123	Metildopa 250 mg – comprimido	COMPRIMIDO	40.000	0,63	25.200,00
124	Metildopa 500 mg – comprimido	COMPRIMIDO	40.000	1,26	50.400,00
125	Nifedipino 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,28	8.400,00
126	Nifedipino 20 mg – comprimido	COMPRIMIDO	40.000	0,16	6.400,00
127	Rosuvastatina 10 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,40	12.000,00
128	Rosuvastatina 20 mg – comprimido	COMPRIMIDO	30.000	0,57	17.100,00
129	Sinvastatina 20 mg – comprimido	COMPRIMIDO	300.000	0,13	39.000,00
130	Sinvastatina 40 mg – comprimido	COMPRIMIDO	400.000	0,21	84.000,00
131	Cloridrato Oxibutinina Xarope 1mg/ml	FRASCO	200	60,00	12.000,00
132	Synvisc one solução injetável (6ml)	AMPOLA	15	830,34	12.455,10
133	Triancyl 20mg solução injetável (5ml)	AMPOLA	15	205,80	3.087,00
134	Baclofeno 10mg, Caixa com 20 (vinte) comprimidos.	CAIXA	800	0,26	208,00
135	Muvinalx	SACHÊ	800	2,35	1.880,00
136	Gabapentina 300mg, Caixa com 30 (trinta) comprimidos.	CAIXA	800	13,41	10.728,00
137	Cloridrato de Oxibutinina 5mg, Caixa com 30 (trinta) comprimidos.	CAIXA	800	60,00	48.000,00
138	Supositórios a base de sorbitol ou glicerina adulto (Caixa com no mínimo 12).	CAIXA	300	9,29	2.787,00
VALOR TOTAL LOTE I				R\$ 2.720.810,60	

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 08 de Janeiro de 2024. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 434/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº

31.842.120/0001-60, com sede na Rua nº 6, Bairro Jardim Nova Era, Município de Santa Inês/MA, CEP nº 65306-030, vencedora do Lote 02, contendo 5 (cinco) itens, cujo objeto no Registro de Preços para o fornecimento medicamentos manipulados de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 35.761,50 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE II – MEDICAMENTOS MANIPULADOS					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
1	Furosemida 5MG/ML (162ml) (Manipulado)	FRASCO	50	157,98	7.899,00
2	Captopril 5MG/ML (36ml) (Manipulado)	FRASCO	50	134,41	6.720,50
3	Espironolactona 5MG/ML (36ml) (Manipulado)	FRASCO	50	142,08	7.104,00
4	Espironolactona 10MG/ML (48ml) (Manipulado)	FRASCO	50	129,21	6.460,50
5	Propranolol 4MG/ML (60ml) (Manipulado)	FRASCO	50	151,55	7.577,50
VALOR TOTAL LOTE II				R\$ 35.761,50	

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e VINÍCIUS RODRIGUES ASSAD MACIEL, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 08 de Janeiro de 2024. **Francival Veloso Fernandes** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 – CPL-PMAAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 434/2023 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 049/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, CNPJ sob o nº 41.130.513/0001-02, com sede na Rua nº 6, Bairro Jardim Nova Era, Município de Santa Inês/MA, CEP nº 65.306-030, vencedora do Lote 03, contendo 4 (quatro) itens, cujo objeto no Registro de Preços para o fornecimento suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: **R\$ 365.898,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais)**, conforme mapa de apuração contido no Processo supra e Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE III – SUPLEMENTOS ALIMENTARES					
Nº	ITEM	UND	QTD.	Unitário	Total
1	Dieta enteral industrializada do tipo Isosource 1.5 – 500ml, ou similar.	UNIDADE	6.000	59,20	355.200,00
2	Suplemento Mineral Infantil do tipo Grow Ferro ou similar 100mg/ml	FRASCO	300	10,20	3.060,00
3	Polivitamínico do Tipo Grow Vit ou similar com 240 ml	FRASCO	300	10,29	3.087,00
4	Suplemento alimentar 400g, do tipo Fortini Plus ou similar.	LATA	300	15,17	4.551,00
VALOR TOTAL LOTE III				R\$ 365.898,00	

SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA, Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré /MA, 08 de Janeiro de 2024. **Francival Veloso Fernandes**

Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023 REF.: Processo nº. 525/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ Nº 25.285.649/0001-27 – OBJETO: 1º Termo Aditivo Ao Contrato 059-2023, Cujo Objeto É Contratação da Ata de Registro de preço nº 020/2022 referente a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré - MA por evento, prorrogando o Prazo de Vigência pelo período de 31 dezembro de 2023 até a data de 31 de dezembro de 2024, por tratar-se de serviços continuados. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0119.2042.0000.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e, pela CONTRATADA, DEBORA NERY ARAUJO. Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Dezembro de 2023. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 21.553

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2023 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2023. REF.: Processo nº 259/2023- - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 31.770.650/0001-40. OBJETO: dilação do prazo de vigência e prazo de entrega do objeto do Contrato nº 323/2023 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/12/2023. A vigência e prazo de entrega do objeto do Contrato nº 323/2023 passará a ser de 31/12/2023 a 30/01/2024. SIGNATÁRIOS: THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de dezembro de 2023. Emanuel Diniz De Jesus Póvoas. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA OAB/MA nº 21.553.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 470/2023 - Sec. Municipal de Cultura – Pregão Eletrônico SRP nº. 048/2023/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Alto Alegre do Pindaré/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 048/2023/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 04/01/2024, em favor da empresa **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.741.691/000.99, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 02, Edifício Planta Tower, Sala 801, Renascença, São Luís/MA, CEP nº 65075-441, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03, totalizando o valor global de **R\$ 7.120.057,12 (sete milhões, cento e vinte mil e cinquenta e sete reais e doze centavos)**, e produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de Janeiro de 2024. Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/01/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 08 de Janeiro de
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	08/01/2024
Validade	08/01/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	A0691FC882D234A6E0C286B944156458C6F73190C6E278A6176953AD04C17191

Assinaturas / Aprovações

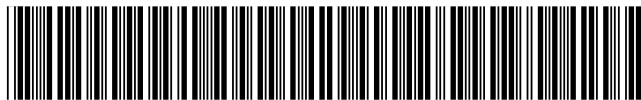
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 08/01/2024 06:02:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 162.158.224.204
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **QEHSO-WFHKQ-YIVFZ-HMVQ5**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.